

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000189/2019-83

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 001/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DESTA SUREG/AM E ANEXOS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, empossada pela Portaria n.º 263, de 18/08/2020 e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, nomeado por meio a Portaria n.º 261, de 18/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Maués, 1398, Cachoeirinha, em Manaus/AM, CEP: 69065-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.247.217/0001-26, fone: (92) 3612-1212, neste ato, representada por seu Representante Legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21218.000189/2019-83**, referente à **Dispensa de Licitação Conab n.º 001/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DESTA SUREG/AM E ANEXOS** que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo [FOLHA DE DESPACHO GEFAD/AM, fls. 38, de 04.12.2019], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 002/2020**, firmado originalmente em 30/01/2020, por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de **30/01/2023 a 30/01/2024**, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constantes da avença.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas orçamentárias decorrentes das obrigações deste Contrato ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo **PI: ADM UNIDADE; PTRES: 205898; FONTE: 0100022135; ND: 33903982, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme Nota de Empenho n.º 2022NE302, de 20/12/2022.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Manaus/AM, 16 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ
Superintendência Regional da CONAB no Amazonas
Superintendente Regional Substituta

FABRICIO BEZERRA ROZENO
Gerência de Finanças e Administração
Gerente de Área Subs▼tituto

CONTRATADA: ARMASETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MURILO SOARES FALEIROS
Diretor

Manaus, AM, 16 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 16/01/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 17/01/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SOARES FALEIROS, Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26222097** e o código CRC **326C9D4F**.

Referência: Processo nº.: 21218.000189/2019-83

SEI: nº.: 26222097